TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato **nº31/2024,** para prestação de serviços que entre si fizeram: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES** e a firma: **VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 29/2023, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.414.019/0001-12, pessoa jurídica de direto público interno, cuja sede fica estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, 01, 4°andar, Centro, Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28.750-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela. Sra. Secretária: Lia Márcia Matoso, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº04529247-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº572.122.957-87 na qualidade de Ordenador de Despesa, e, de outro lado a empresa **VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.245.017/0001-30, estabelecida na Rod. RJ, s/n, Barra Mansa, São Sebastião do Alto/RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por: Leandro Petinate Graciano, portador da Carteira de Identidade nº 121553572 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.215.057-67, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no na Lei nº 8.666/93 e cláusulas e condições constantes no procedimento administrativo originário, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato n° 31/2024 celebrado em 01/11/2024 constante do processo administrativo nº 5189/2023, cujo objeto consiste em prestação de serviços de locação de 04 veículos tipo ônibus e 35 vans/kombis, conforme as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual atualmente em vigor, estendendo o vínculo até 01 de novembro de 2027, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor do presente contrato para a quantia anual de R$ 3.821.591,59 (três milhões oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

Valor Contratado*	R$ 3.657.086,00
Percentual de Reajuste**	4,48209%
Valor de Reajuste	R$164.505,59
Valor Atualizado	R$ 3.821.591,59
*Serviços Recorrentes	
**Índice de Reajuste: IPCA	

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 29 de outubro de 2026.

LIA MARCIA MATOSO:57212295787
Assinado de forma digital por LIA MARCIA MATOSO:57212295787
Dados: 2026.10.29 11:23:37 -03'00'

Lia Márcia Matoso.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO PETINATE GRACIANO:08321505767
Assinado de forma digital por LEANDRO PETINATE GRACIANO:08321505767
Dados: 2026.10.29 11:23:15 -03'00'

VEGA PRODUCOES SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTIC:25245017000130
Assinado de forma digital por VEGA PRODUCOES SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTIC:25245017000130
Dados: 2026.10.29 11:23:37 -03'00'

Leandro Petinate Graciano.
VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Testemunhas:
1._____ CPF:_____

2_____CPF:_____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano I • Número 174 Trajano de Moraes, 06 de novembro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº. 399/2026

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Trajano de Moraes para o período de novembro de 2026 a novembro de 2027.

Representantes do Poder Executivo
Titular: Márcia Regina Thomaz Silva Cabral
Suplente: Jorge Silva de Souza

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Adriana da Silva Gomes Magalhães – Creche Municipal Vovó Rosa Pecly
Suplente: Clarisse Silva Sodré - Creche Municipal Vovó Rosa Pecly
Titular: Simone Gonçalves – Escola Municipalizada Alfredo Lopes Martins
Suplente: Pâmela de Souza Mello – Escola Municipalizada Alfredo Lopes Martins

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Suzete Louza – Escola Municipal José Miranda
Suplente: Bruna Tomaz da Silva – Escola Municipal José Miranda
Titular: Luise Foly Machado Pinheiro – Escola Municipalizada Alfredo Lopes Martins
Suplente: Rita de Cássia Almeida Ferraz - Escola Municipalizada Alfredo Lopes Martins

Representantes da Sociedade Civil Organizada
Titular: Fabiano Santos da Silva – Associação de Moradores da Caixa D' Água
Suplente: Carlos Augusto Afonso – Associação de Moradores e Amigos do Bairro da Represa e Adjacências (AMAR)
Titular: Eliani Sonia de Souza - Associação Musical Trajanense
Suplente: Luiz Cláudio Caetano – Abrigo Santa Terezinha

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de novembro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2024

1- PROCESSO Nº 4225/2022

2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3- CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.245.017/0001-30

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) KOMBIS/VANS

5- VALOR DO CONTRATO: R$ 3.821.591,59(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 29/10/2026
